



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA



Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 17ª **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2014, realizada no dia **29 de abril de 2014**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** – Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** - 1ª Secretária, **RODRIGO SANTOS BONDIM** - 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO E VITOR TENORIO SANTOS**. O Senhor Presidente deu por aberta a Sessão, e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Em seguida, solicitou ao Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi Salmos. Logo após foi feita a leitura da **Ata da Sessão anterior**, e sendo a mesma **aprovada por unanimidade**. Antes da leitura do Expediente o Sr. Presidente solicitou a todos que respeitassem um minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores Manoel Luiz Godinho e Israel dos Santos, pessoas amigas e conhecidas de todos. Transcorrido o tempo, deu-se início ao **EXPEDIENTE** que foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº09/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente, solicitou cópia a todos os Vereadores desta Mensagem; **Decreto nº3191/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Considera facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2014, sexta-feira e dá outras providências”; **Ofício nº110/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha **VETO** ao Projeto de Lei nº02/2014 de autoria do Exmo. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o aplicativo "Mangaratiba online" institucional de serviços de utilidade pública para munícipes e turistas do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Ofício nº111/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de março de 2014; **Ofício nº112/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a Lei nº920/2014 que “Dá nome a Próprios Municipais - Valdemir dos Santos”; **Ofício nº127/2014 de**

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha a Lei nº921/2014 que "Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMPED de Mangaratiba e dá outras providências" e a Lei Complementar nº29/2014 que "Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba e as alterações do anexo III da Lei Complementar nº28/14"; Ofício nº144/2014 de autoria da Previ-Mangaratiba que encaminha balancete do mês de março de 2014; Ofício/Circular nº02/CMDCA/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que informa sobre encontro no dia 08/05/14 às 09 horas no Centro Cultural Cary Cavalcante; Ofício s/nº da Amoaparque – Associação dos Moradores e Amigos do Parque Bela Vista que convida para a "Festa do Dia das Mães", a realizar-se dia 10/05/14 das 12 às 17 horas na Quadra de Esportes no Parque Bela Vista; Telegramas nºs000393, 014941, 012492, 014942 e 014943 do Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Fundo Nacional de Saúde que informa liberação de recursos; Comunicado nºCM024834/2014 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que informa liberação de recursos; Ato nº21/2014 da Câmara Municipal de Mangaratiba que "Considera facultativo o ponto na Câmara no dia 02 de maio do corrente ano"; Parecer nº30/14 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº12/2014 de autoria do Exmo. Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano que "Dispõe sobre a mudança de nomes de escolas e instituições municipais e dá outras providências"; Parecer nº12/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei capeado pela mensagem nº07/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o anexo I, da Lei municipal nº 847, de 17 de abril de 2013 e dá outras providências"; Parecer nº13/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº05/2014 de autoria do Exmo. Vereador José Maria de Pinho que "Dispõe sobre a instalação de carteira escolar em salas de aula nos estabelecimentos de ensino de Mangaratiba, destinadas ao uso de estudantes com deficiência física matriculados em escolas públicas e particulares"; Parecer nº14/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº03/14 de autoria do Exmo. Vereador José Maria de Pinho que "Dispõe sobre a divulgação dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências"; **Parecer nº15/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei nº06/14 de autoria do Exmo. Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes que "Dispõe sobre a criação da premiação "aluno nota dez" e dá outras providências"; **Parecer nº16/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei nº07/14 de autoria do Exmo. Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes que "Dispõe sobre a criação do programa "adote uma área verde" e dá outras providências"; **Parecer nº17/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei nº08/14 de autoria do Exmo. Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes que "Dispõe sobre a política de combate à obesidade e ao sobrepeso de adultos e crianças no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº18/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei nº14/2014 de autoria da Exma. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral que "Altera o art. 103 da Lei nº05 de 03 de maio de 1991 e dá outras providências". Em seguida o Exmo. Vereador Alcimar solicitou e sendo aprovado o retorno dos pareceres para a Ordem do Dia. **Indicações nºs179 e 180/2014** de autoria do Exmo. Vereador Rodrigo Santos Bondim; **Indicação nº181/2014** de autoria do Exmo. Vereador Eduardo Ferreira Jordão; **Indicações nºs182, 183 e 184/2014** de autoria da Exma. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral; **Indicações nºs185 e 186/2014** de autoria do Exmo. Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz; **Indicações nºs187 e 188/2014** de autoria do Exmo. Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano; **Indicações nºs189, 190 e 191/2014** de autoria do Exmo. Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes; **Moções de Congratulações** ao Sr. Alexander Ferreira da Silva e ao Sr. Ubirajara Rodrigues dos Santos de autoria do Exmo. Vereador Rodrigo Santos Bondim; **Moção de Aplausos** ao Sr. José Carlos Pereira Ferreira de autoria do Exmo. Vereador Rodrigo Santos Bondim; **Moções de Congratulações** ao Exmo. Vereador Eduardo Ferreira Jordão, ao Sr. Carlos Cezar Ferreira Botelho e ao Sr. Wilson Carlos Conceição de autoria do Exmo. José Luiz Figueiredo Freijanes; **Moções de Congratulações** à Equipe do Valão pelo Título do Campeonato de Futebol Amador-2014, ao 2º Lugar da Equipe da Serra do Piloto no Campeonato de Futebol Amador-2014, ao 3º Lugar da Equipe Unidos do Trevo no Campeonato de Futebol Amador-2014,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA



a Sra. Natanna da Guia Roza Vieira, ao Sr. Júlio César da Silva, a Sra. Mirian de Souza Pereira, ao Sr. Carlos Alberto Braga, ao Sr. Edson Nogueira, a Sra. Lucimara Marques de Mattos e a Sra. Tereza Cristina Ribeiro da Costa Moraes de autoria do Exmo. Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz. Encerrado a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE**. Iniciando, o **VEREADOR ALAN BOMBEIRO** após os cumprimentos, fez comentários sobre sua visita ao Instituto Boto Cinza na Ilha de Jaguanum e na Marambaia, no qual ficou deslumbrado com este trabalho realizado no Município. Falou também sobre um problema antigo que é a proibição da entrada das pessoas nas praias localizadas nos condomínios e hotéis, como Porto Bello, Porto Real e Mediterranée. Finalizando, disse que o turismo local deveria ser mais explorado nas ilhas e prestou condolências a família do Sr. Godinho. Em seguida, o **VEREADOR JOSÉ LUIZ DO POSTO** depois de saudar a todos, reiterou as palavras do orador que o antecedeu, sobre a proibição das pessoas nas praias dos condomínios, acrescentando que os hotéis abusam do poder financeiro que tem, cometendo crimes ambientais entre outros. Disse que estava preocupado também com o aparecimento de algas corais na baía da Costa Verde, que estão acabando com os peixes e isso causará um grande desastre ecológico. Em aparte, a Vereadora Cecília Cabral disse que o comprometimento é de todos, porém o poder de cobrança cabe ao Judiciário. Explicou que há alguns anos atrás, o Secretário da época Giovanni Kede, já havia feito esse alerta ao Ministério Público quanto ao avanço desses corais trazidos pelos navios e que nada foi feito. Retomando a palavra, o orador falou que espera que o Judiciário tome providências quanto ao aumento dessas algas na baía. Comentou também sobre o crescimento desordenado de empreendimentos em torno do nosso Município e as dragagens nas ilhas da baía, causando assoreamento, o fim das riquezas ecológicas e a diminuição das praias aqui em Mangaratiba. Falou que o lixo deixado das dragagens é levado por correntes marítimas às outras praias, ocasionando micoses e outros problemas de saúde às pessoas que ali frequentam. Em seguida solicitou reunião com o Sr. Presidente e demais Vereadores, após a sessão, para atender uma comissão de ambulantes e comerciantes do Município. Falou do Mãozinha, pessoa conhecida de Mangaratiba, que mesmo tendo todas as licenças em dia, foi retirado do seu local de trabalho pelo choque de ordem. Disse que uma



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA



prevenção deveria ser feita antes do choque de ordem para orientar principalmente essa classe de trabalhadores autônomos. Em aparte, o Vereador Alan disse que no seu entendimento, isso foi perseguição política. Retomando a palavra, o orador disse que deveria ser feito um recadastramento no Município, dando chance às pessoas de regularizarem e oportunidade de abrirem seu próprio comércio. Explicou que é a favor do choque de ordem, principalmente para aquelas pessoas que vem para o Município e causa transtorno à população, citando o lixo e os carros estacionados nos portões de garagem. Finalizando, disse que gostaria de ouvir o Capitão Sidney na próxima semana, para saber suas explicações a respeito do modelo da questão do choque de ordem. O **VEREADOR PEDRO CAPIXABA** parabenizou o Vereador Alan Bombeiro pelos elogios ao Instituto Boto Cinza, como também a Secretária Natasha pelo belíssimo trabalho que está realizando. Em seguida fez a leitura e a entrega da Moção ao Time de Futebol do Valão por ter sido o primeiro colocado no campeonato realizado pelos Amigos da Palha, na Fazenda Ingaíba, onde o mesmo fez os seus agradecimentos. Parabenizou também ao Time da Serra do Piloto, pelo segundo lugar nesse campeonato, entregando Moção aos representantes Vereador Zé Maria e Sr. Gugu, que fizeram em seguida os seus agradecimentos. Logo após o Presidente anunciou que o Sr. Gugu estará doando um terreno de sua propriedade para a construção de uma quadra de esportes para aquela comunidade, com o apoio da Prefeitura. Disse que a Empresa Vale em parceria com o Executivo irá ajudar também nessa construção e na quadra do Bela Vista. Em aparte, o Vereador José Luiz do Posto solicitou e sendo autorizado, a entrega de uma Moção ao Pastor Edu Jordão, pela "Passeata Evangélica", que será realizada em Conceição de Jacaré. Com autorização, o Vereador Edu Jordão agradeceu e convidou a todos os Vereadores e a toda comunidade, declarando que será um encontro entre todas as religiões de Município. Também em aparte, a Vereadora Cecilia Cabral aproveitou para parabenizar a todos os trabalhadores de Mangaratiba, pela passagem da data comemorativa. Para finalizar, o Vereador Pedro Capixaba declarou que conforme pedido do Vereador José Luiz, iria receber na sala de reuniões, a comissão de trabalhadores para escutar as reivindicações e encaminhá-las ao Prefeito, esclarecendo que as decisões finais serão tomadas pelo Chefe do Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

Municipal. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2014** de autoria da Mesa Diretora que "Altera os artigos 64 e 92 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba". O Sr. Presidente solicitou a retirada desta proposta da Ordem do Dia para corrigir erro de digitação. **Votação do Parecer nº30/14 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº12/2014 de autoria do Exmo. Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº12/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei capeado pela mensagem nº07/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o anexo I, da Lei municipal nº 847, de 17 de abril de 2013 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº13/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei nº05/2014 de autoria do Exmo. Vereador José Maria de Pinho. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº14/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei nº03/14 de autoria do Exmo. Vereador José Maria de Pinho. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº15/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei nº06/14 de autoria do Exmo. Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº16/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei nº07/14 de autoria do Exmo. Vereador José Luiz Figueiredo Freijanes. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº17/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei nº08/14 de autoria do Exmo. Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

José Luiz Figueiredo Freijanes. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº18/14 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº14/2014 de autoria da Exma. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; 1ª Votação do Projeto de Lei nº53/2013** de autoria do Exmo. Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade ao corte de árvore no Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº 54/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano que "Cria o programa turismo na escola como atividade extracurricular obrigatória no ensino fundamental das escolas municipais e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº10/2014** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Estrutura e organiza a Procuradoria-Geral do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação.** Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 06 de maio do corrente ano, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 2014.**

SOMENTE CONSULTA

Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)

SOMENTE CONSULTA

Rodrigo Santos Bondim
(BONDIM)
2º Secretária

SOMENTE CONSULTA